



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

### UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEMAN	LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO	8864

### DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

**ATENÇÃO:** 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fornecimento de água potável para todas as unidades do TRE-SE.		

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO	(79) 3226-1117	zealves@deso-se.com.br
2. Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE - Estância	(79) 3522-1204	sac.saae@estancia.se.gov.br
3. Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE - Capela	(79) 3263-1241	edson-saacap@infonet.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 970.079,07 (novecentos e setenta mil, setenta e nove reais e sete centavos) - Informação 4951 (0760644).

### CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: manter a prestação de serviços essenciais de fornecimento de água potável para todas as unidades do TRE-SE, uma vez que a contratação vigente encerra-se em 31/12/2019 (Protocolo SADP:

20.897/2014).

2. Necessidade: o fornecimento de água é indispensável às atividades de higiene dos servidores, colaboradores e público em geral, bem como dos prédios e utensílios e, ainda, para a lavagem da frota de veículos e o agendamento das áreas verdes.

3. Benefícios para a Instituição: garantir o adequado funcionamento de todas as unidades do TRE-SE e o bem-estar dos servidores, colaboradores e do público que frequentam qualquer das unidades deste Tribunal.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento da gestão de custos

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

### PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO**, Técnico Judiciário, em 30/09/2019, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0755387** e o código CRC **6A59D1D3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0020181-15.2019.6.25.8000  
INTERESSADO : SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

### DESPACHO 14864/2019 - SECON

Considerando a instrução realizada por Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando o Parecer 831/2019 ASJUR e o Parecer 860/2019 NAC, que evidenciam a legalidade e regularidade, respectivamente, deste Procedimento.

**Atesto** a presença dos requisitos necessários à aprovação do presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, relativo à contratação de fornecimento de água potável para todas as unidades do TRE-SE, no valor global estimado de R\$ 970.079,07 para os exercícios financeiros 2020 a 2024 (60 meses), nos termos da Solicitação de Contratação SEMAN (0755387) e da Informação 5195/2019 - SEMAN (0767972), junto às empresas:

- **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, CNPJ 13.018.171/0001-90**, no valor total de **R\$ 959.879,01**;
- **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capela, CNPJ 13.233.184/0001-81**, no valor total de **R\$ 6.319,74**;
- **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância, CNPJ 13.259.692/0001-39**, no valor total de **R\$ 3.880,32**.

(assinado eletronicamente)

**Norival Navas Neto**

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

**Aprovo** o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos acima, com fundamento no **art. 25, caput, da Lei 8.666/1993**.

(assinado eletronicamente)

**Rubens Lisbôa Maciel Filho**

Diretor-Geral

**Ratifico** o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

(assinado eletronicamente)

**Des. José dos Anjos**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DOS ANJOS, Presidente**, em 19/12/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças**, em 19/12/2019, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 19/12/2019, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0798278** e o código CRC **CCBAA541**.